



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia três'
 2. do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove ...
 3. (03.08.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam-
 4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Presi-
 5. dente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Luiz Belém de A-
 6. lencar, no eventual exercício da Vice-Presidência; Juí-
 7. zes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ené-
 8. as Bezerra Barros; Juristas: Dr. José Henrique Wander -
 9. ley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e o Procu-
 10. rador Regional Eleitoral substituto na ausência justifici-
 11. cada do Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Dr. T-
 12. ivaldo Olímpio, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Di-
 13. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
 14. aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Presi-
 15. dente ressaltou a ausência do Juiz substituto do Tribu-
 16. nal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos Fi-
 17. lho, passando, em seguida, à leitura do seguinte expe-
 18. diente: TELEX CIRCULAR Nº 104, do TSE, comunicando que
 19. aquele Tribunal, em sessão de 01.08.89, apreciando Pro-
 20. cesso nº 10.186, relativo à solicitação do Partido So-
 21. cial Cristão - PSC, determinou a comunicação aos Tribu-
 22. nais Regionais Eleitorais das novas datas fixadas pelo
 23. Partido para a realização de suas Convenções: CONVEN-
 24. ÇÕES MUNICIPAIS E ZONAIS: até 10/09/89; CONVENÇÕES RE-
 25. GIONAIS: até 08/10/89. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se!"
 26. Continuando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes fei-
 27. tos: PROCESSO Nº 5191/89, Cl. I, procedente da 92a. Zo-
 28. na/Garanhuns II/2, O Juiz Eleitoral solicitando a pror-
 29. rogação do prazo de permanência do Auxiliar HUMBERTO ME-
 30. LO GRANJA NETO. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedi-
 31. do por mais hum ano". PROCESSO Nº 5192/89, Cl. I, proce-
 32. dente da 68a. Zona/São José do Egito. O Juiz Eleitoral
 33. solicitando a prorrogação do prazo de permanência da
 34. funcionária MARIA JOSÉ DE LIMA. DECISÃO: "Unanimemente,
 35. deferido o pedido por mais hum ano". Em seguida, o Des.
 36. Presidente propôs, no que foi acompanhado à unanimida-
 37. de, com a anuência da Procuradoria, voto de pesar pela
 38. falecimento de LUIZ "LUA" GONZAGA, ocorrido ontem. Sa-
 39. lientou S. Exa. a grande perda desse nordestino, Pernam-
 40. bucano de Exu, que levou o nome do Brasil ao Exterior
 41. com a sua música e canções sertanejas. Resolveu ainda,
 42. o TRE, que a presente moção de pesar fosse comunicada à
 43. família enlutada. Nada mais havendo a tratar, foi encer-
 44. rada a sessão, do que, para constar, eu
 45. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas sobrepostas, cobrindo a maior parte da largura da página.